



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2017.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 10/08/17


Secretaria de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO - OBRAS NO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA - MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: 208.540.561- 49, matrícula funcional 238, como responsável pelas informações do Banco de dados do Sistema **GEO-OBRAS - TCE-MT**.

Art. 2º - Ao responsável na alimentação do Sistema de **GEO - OBRAS** Compete:

- a) Compete ao responsável pela alimentação do banco de dados dos sistemas de **GEO-OBRAS**, fazer o acompanhamento, fiscalização e medição de obras públicas;
- b) O responsável pela alimentação do banco de dados do sistema de **GEO-OBRAS** deverá centralizar em nível operacional, o relacionamento com o **TCE/MT** é responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **GEO-OBRAS TCE/MT**;
- c) O preenchimento eletrônico das informações originadas a partir da competência setembro/2011 sobre os serviços de engenharia deverá ocorrer:
 - 1- Relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;
 - 2- Relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias de publicação do extrato do contrato ou alteração e respectivas publicações;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

- 3- Relativamente a situação das obras e serviços de engenharia inícios, medições, paralizações, reinícios e recebimentos : até o ultimo dia do mês de referencia;
- 4- A câmara disponibilizará no seu site, para fins do controle social as informações enviadas ao sistema **GEO –OBRAS – TCE/MT**;
- 5- Caberá ao Engenheiro responsável pela Obra apresentar cronograma para regulamentação da atividade de auditoria e fiscalização das Obras do Poder Legislativo de Itiquira – MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2017.

Ronivon Silva Mingoti
Presidente
(Gestão 2017/2018)

à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de JARDINEIRO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 486/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): LUCIANO RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 06/07/2017 a 06/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 486/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 490/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JOSE PENAFOR.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 07/07/2017 a 07/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 490/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 489/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JULIO CESAR ROCHA.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 07/07/2017 a 07/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 489/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 493/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 08/07/2017 a 08/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): ALBERTO DE SOUZA CAMPOS.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 08/07/2017 a 08/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 493/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 494/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 12/07/2017 a 12/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): GILBERTO APARECIDO TENORIO.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 12/07/2017 a 12/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 494/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 495/2016.**

Data da prorrogação da vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

Contratado(a): JOSE ANTONIO FAGUNDES.

Objeto: Prorrogação por um ano, contado de 13/07/2017 a 13/07/2018, a vigência do Contrato Administrativo nº 495/2016 firmado entre as partes, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de COLETOR ENTULHO/LIXO.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DO RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DE IMEDIATOS DE
CONCURSO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 102/2017.
Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelos Informes de imediatos de Concurso no Âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: **208.540.561- 49**, matrícula funcional 238, como responsável pelos informes imediatos de Concurso do Poder Legislativo do Município de Itiquira – MT, relativos aos exercícios 2017/2018.

Parágrafo único: O servidor ora nomeado, terá o assessoramento da empresa **MARCO ROGÉRIO PEGORARI**, portadora do **CNPJ 11.444.640/0001-07**.

Art. 2º - A empresa deverá receber as informações em tempo hábil para envio dentro do prazo pré-estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO – OBRAS NO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA – MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 103/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO – OBRAS NO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA – MT., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e;

Considerando instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Sr. **LUCIO SILVEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF: 208.540.561- 49, matrícula funcional 238, como responsável pelas informações do Banco de dados do Sistema **GEO-OBRA – TCE-MT**.

Art. 2º - Ao responsável na alimentação do Sistema de **GEO - OBRAS** Compete:

a) Compete ao responsável pela alimentação do banco de dados dos sistemas de **GEO-OBRA**, fazer o acompanhamento, fiscalização e medição de obras públicas;

b) O responsável pela alimentação do banco de dados do sistema de **GEO-OBRA** deverá centralizar em nível operacional, o relacionamento com o **TCE/MT** é responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema **GEO-OBRA TCE/MT**.

c) O preenchimento eletrônico das informações originadas a partir da competência setembro/2011 sobre os serviços de engenharia deverá ocorrer:

1- Relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;

2- Relativamente a contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias de publicação do extrato do contrato ou alteração e respectivas publicações;

3- Relativamente a situação das obras e serviços de engenharia inícios, medições, paralizações, reinícios e recebimentos : até o último dia do mês de referência;

4- A câmara disponibilizará no seu site, para fins do controle social as informações enviadas ao sistema **GEO –OBRA – TCE/MT**;

5- Caberá ao Engenheiro responsável pela Obra apresentar cronograma para regulamentação da atividade de auditoria e fiscalização das Obras do Poder Legislativo de Itiquira – MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 147, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Concede férias referente ao mês de julho de 2017, aos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, relativo ao período aquisitivo que menciona como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
ALAIDE DE MENEZES MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2016 a 01/04/2017	01/07/2017 a 21/07/2017	22/07/2017
ALBA FELIZARDO DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATORIO	10/02/2015 a 10/02/2016	03/07/2017 a 01/08/2017	02/08/2017
ALEX DORNEL DE CARVALHO	MOTORISTA	05/11/2015 a 05/11/2016	03/07/2017 a 01/08/2017	02/08/2017
ANA LUCIA FIALHO BATISTA	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	27/03/2016 a 27/03/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	31/07/2017
ARETHUSA FURTADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/04/2014 a 14/04/2015	01/07/2017 a 30/07/2017	31/07/2017
CLAUDIA REGINA LACERDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2014 a 01/04/2015	03/07/2017 a 01/08/2017	02/08/2017
CLAYTA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	13/04/2016 a 13/04/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	31/07/2017
CREUZANTINA BATISTA DE MENEZES	GARI	25/04/2016 a 25/04/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	02/08/2017
CRISTIANE ROCHA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/02/2015 a 28/02/2016	24/07/2017 a 22/08/2017	23/08/2017
DAIANE CARMARGO LUZIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/09/2015 a 18/09/2016	01/07/2017 a 30/07/2017	31/07/2017
EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	29/04/2014 a 29/04/2015	06/07/2017 a 04/08/2017	05/08/2017
ELIZABETH ABREU DA SILVA	GUARDA	11/09/2014 a 11/09/2015	19/07/2017 a 17/08/2017	18/08/2017
FATIMA REGINA ANDRANDE	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	26/02/2016 a 26/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	02/08/2017
GABRIELA APARECIDA MENDONÇA	RECEPCIONISTA	01/03/2016 a 01/03/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	19/07/2017
GERALDA TUNES MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2016 a 17/02/2017	10/07/2017 a 08/08/2017	09/08/2017
JACKELINE LUIZA DO NASCIMENTO BACQUES	RECEPCIONISTA	16/09/2015 a 16/09/2016	17/07/2017 a 15/08/2017	16/08/2017
JAMISSON PAIXAO SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	11/01/2016 a 11/01/2017	17/07/2017 a 15/08/2017	16/08/2017
JAMISTON MENDONÇA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2014 a 05/04/2015	24/07/2017 a 22/08/2017	23/08/2017
JANAINA DA SILVEIRA F. DE SOUZA	PSICÓLOGO	01/04/2016 a 01/04/2017	13/07/2017 a 11/08/2017	12/08/2017
JAYNE PACHECO FERREIRA	RECEPCIONISTA	18/11/2014 a 18/11/2015	29/06/2017 a 28/07/2017	29/07/2017
JOANA DARGUE DE ALMEIDA	GUARDA	05/04/2016 a 05/04/2017	17/07/2017 a 15/08/2017	16/08/2017
KATIA REGINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/09/2014 a 17/09/2015	19/07/2017 a 17/08/2017	18/08/2017